

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº024/2012

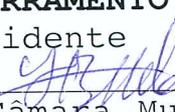
(Segunda-feira, 03 de setembro de 2012, às 18:30 Horas).  
Aos três (03) dias do mês de setembro do ano dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 24ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Célio Ricardo Lemos; 3) Joaquim Batista de Melo; 4) Benedito Célio de Assis; 5) José Acácio Vilela; 6) Francisco Passos da Silva; 7) Sebastião Ribeiro Neto; 8) Suzana de Ávila Reis Vilela e 9) Francisco Xavier Vilela de Faria. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". Convidou para compor a Mesa o Padre Matheus Arantes da Silva, pároco de Córrego do Ouro, o qual teceu algumas palavras a respeito da vida e da política. Em seguida a Sra. Presidente levou ao conhecimento do Plenário que retirou do trâmite desta Casa, o Projeto de Lei Nº015/2012, que "Declara de utilidade pública a ACIALP", onde determinou ainda a devida baixa e arquivamento do mesmo. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 125 do RI): **II - GRANDE EXPEDIENTE: Assuntos de interesse público** (Art. 127 do RI): sem inscrição. **2) Leitura da matéria:** (art. 125 do RI) **-3) oriundos do Prefeito:** sem matéria. **- 4) oriundos de diversos:** sem matéria. **- 5) - apresentados pelos vereadores:** sem matéria. - **II. - ORDEM DO DIA:** Nova verificação da Presença (131 do RI): A mesma do início da Sessão. - **III) - Tribuna Popular** (Art. 136 do RI): inscrito o vereador Célio Ricardo Lemos para falar a respeito do Executivo Municipal e DER: levou a conhecimento que enviou ao Sr. Prefeito pedido de melhorias na Rua José Firmino Ribeiro, bairro Rosário apresentando fotos através de slides, onde mostram as condições que se encontram a referida rua, sendo que a referida obra

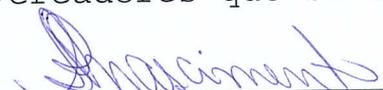
Nascimento  
Vilela  
Assis  
Lemos  
Passos  
Ribeiro  
Reis  
Faria

não tem mais de seis meses e quando vier a chuva será totalmente destruída. Levou a conhecimento também que protocolou no DER solicitação de urgência, para que fiscalizem e procedam melhorias na Rodovia 446, Kml6, 400 metros do Sítio da Campo Fértil, sentido Alpinópolis/Trevo de Furnas, apresentando também slides das condições do local. **-IV- Pauta:** (Art. 138 do RI): **-V- Discussão e votação de projetos de leis:** Projeto de Lei Nº 017/2012, que "Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências" e 02) Projeto de Resolução Nº 003/2012, que "Fixa o subsídio dos vereadores de Alpinópolis". A Sra. Presidente colocou em votação o pedido de urgência aos referidos projetos, bem como a possibilidade de votação do presente projeto nesta reunião, abrindo-se mão dos prazos regimentais, tendo sido aprovado por unanimidade. Sra. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões pertinentes apresentassem seus pareceres. Voltando aos trabalhos foi feita a leitura do parecer em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento, Finanças e Tributação, ao Projeto de Lei Nº 017/2012, que "Fixa os subsídios do Prefeito e vice-prefeito e dá outras providências". A Sra. Presidente tendo obtido pareceres favoráveis para única discussão e votação. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Sra. Presidente encaminhou para votação indagando aos líderes das bancadas da situação e oposição e líder do prefeito quais seriam suas orientações, tendo eles solicitado que votassem a favor. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do parecer em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Tributação ao Projeto de Resolução Nº003/2012, que "Fixa o subsídio dos vereadores de Alpinópolis", obtendo parecer favorável para discussão e votação. Colocado em discussão o vereador Joaquim Batista de Melo salientou que será uma grande economia para a próxima legislatura e que as cidades vizinhas o salário é até 100% maiores. Frisou também que esta legislatura votou para continuar os nove vereadores e não aumentar para onze. Que será uma economia para a cidade. O vereador Célio Lemos salientou que, quando da leitura do parecer, chamou sua atenção que na Prefeitura não tem Secretários Municipais e sim Diretores e isso dá autonomia para o prefeito fixar seus salários. Disse que tem indignação de ter, em outras gestões, passado o regime dos servidores de

Celetista para Estatutário, que para ele nada mais é que a Lei do coronelismo. Disse que não comunga com a opinião de diversos vereadores, pois acha o salário de R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais) do vereador vergonhoso, e ainda cai para R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), líquido. Teceu alguns comentários sobre o duodécimo quando no primeiro mandato do Edinho era como estilingue, batia aqui na Casa e voltava para prefeitura. Gestão do Francisco Xavier, que certas vezes negociou com o prefeito com o atraso do duodécimo, gestão da Sandra também muitas vezes deixou atrasar. Salientou que vem batendo aqui na Casa que atraso de um dia do duodécimo dá improbidade administrativa para o prefeito. E que há quatro meses vem sendo passado rigorosamente em dia todo dia 20 de cada mês, que é sua luta e que nem precisa mais buscar na prefeitura que já cai direto na conta da Câmara. Disse que não está saindo do assunto, pois é do duodécimo que sai o salário do vereador. Falou que um curso que fizeram aqui na Câmara, onde foi dito que poderia ser até R\$6.000,00 (seis mil reais) por mês e o projeto apresentado pela Mesa continuará seus míseros R\$2.000,00 (dois mil reais), pois quem bate de frente com o eleitor é o vereador e Alpinópolis tem o menor salário para o vereador. Falou ainda que quando candidata-se a vereador é desgaste para a família toda, tentação do demônio, o disse me disse. Concluiu Com isso concluiu que mereceriam aumento, mas como é um assunto polêmico, votará para deixar como está, e que deixaram para última hora para apresentar o projeto. Em seguida o vereador Francisco Xavier comentou a respeito da fala do vereador Célio quanto ter deixado atrasar o repasse do duodécimo para a Câmara, que analisava, mesmo sabendo que está na Lei Orgânica que tem que ser repassado até dia 20 de cada mês, a tesoureira da prefeitura ligava, perguntando se poderia esperar até cair outro repasse, pois o que esperava não havia caído, então analisava o cofre do legislativo, se daria para pagar as contas da Câmara, os salários dos funcionários, e como também fazia parte da administração, porque não dar o prazo de uma semana, dez dias, pois não iria prejudicar a população, e que primeiramente pensa na população e depois nele, tanto é que sua prestação de contas foi aprovada, usava o bom senso. Na sequência o vereador José Acácio solicitou que a Sra. Presidente suspendesse a reunião por alguns minutos para que a comissão se reunisse para ver a possibilidade de uma

*Imaciminto*  
*Francisco Xavier*  
*Sandra*  
*Edinho*  
*Célio*  
*José Acácio*  
*Presidente*

emenda ao projeto. Voltando aos trabalhos o vereador Francisco Xavier indagou se ainda estava em tempo da comissão apresentar emenda, tendo a Sra. Presidente solicitado ao Assessor Jurídico Dr. Roger Aun a leitura do artigo 192 do Regimento Interno, onde diz que o projeto estando em debate pode ser apresentado emenda e como já havia sido feita a leitura do parecer, os membros da comissão poderiam apresentar emenda, porém emenda ao parecer. Como o horário estava esgotado a Sra. Presidente consultou se concordariam em prorrogar a reunião de acordo com o Regimento interno, tendo a concordância dos vereadores. Voltando aos trabalhos o Projeto continuou em discussão, como ninguém se manifestou, Sra. Presidente encaminhou para votação indagando aos líderes das bancadas da situação, oposição e líder do prefeito quais seriam suas orientações, tendo o líder do prefeito Sebastião Neto orientado que votassem a favor do projeto. Célio Lemos, Líder da oposição orientou que votassem contra o referido projeto, pelo bem estar dos vereadores, candidatos ou não. O Líder da situação José Acácio deixou os vereadores a vontade para votar. Colocado em votação nominal os vereadores Célio Lemos e Francisco Xavier votaram contra, Vereador José Acácio absteve-se em votar, demais vereadores votaram favoráveis, ficando aprovado o Projeto de Resolução Nº 003/2012, que "Fixa o subsídio dos vereadores de Alpinópolis". - **VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL** (Art. 135 do RI): sem inscrição. - **VII - ORDEM DO DIA 10/09/12**: Publicação no átrio da Câmara (Art. 131 do RI). - **VIII - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
CÉLIO RICARDO LEMOS  
VICE-PRESIDENTE

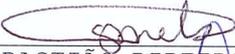
  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM BATISTA DE MELO  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO CÉLIO DE ASSIS  
2º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO PASSOS DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO XAVIER VILELA DE FARIA

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ACÁCIO VILELA

  
\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

  
\_\_\_\_\_  
SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 03 de setembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA